

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO Nº 04-A de 2023/CMS-MZL

Mozarlândia, 07 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral do CMS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal Nº 972/2022. Considerando os debates ocorridos na, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ATA Nº05-A/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA (07/12/2023) SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, realizada na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha situado na Rua Pedro Amaro Centro, bem como observado a deliberação proferida por este Conselho e considerando as indicações dos segmentos dos usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral com a seguinte composição:

SEGMENTOS	ORGANIZAÇÕES	REPRESENTANTES	STATUS*
Usuários	sus	Kássia Souza Costa	Secretária
	SUS	Karielly Pereira Alves	Secretária Adjunta
Trabalhador	sus	Angélica Cristina Lima Souza Valdivino	Vice Presidente
Gestor/	Servidora Pública	Lázara Adriana Félix	
Prestador	Municipal	Fonseca de Souza Cabral	Presidente

E-mail: conselhodesaude.mozar@gmail.com f---book: cmsmozarlandiasaude









Conselho Nacional de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

Art. 2º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde, nos termos do Art. 14 da Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIÓ SATIO KAKUDA

Presidente do CMS- Mozarlândia-Goiás. Gestão 2023-2024

> E-mail: conselhodesaude.mozar@gmail.com f---book: cmsmozarlandiasaude







